

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 009/2025

SECRETARIA INTERESSADA: Secretaria de Esporte e Lazer - Req. 98/2025

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público, considerando quando houver possibilidade de compra e/ou locação, os benefícios de cada opção:

O esporte e o lazer são direitos constitucionais do cidadão. Anualmente a Secretaria de Esporte e Lazer promove diversos eventos, torneios e campeonatos abertos a toda a população Itapoaense, inclusive a Gincana Esportiva de Lazer e Cultural, em comemoração ao aniversário de Itapoá. Essa gincana esportiva fundamenta-se na Lei nº 817, de 05 de novembro de 2018, que estabelece a promoção de atividades esportivas para comunidade, sua realização requer uma organização meticulosa e profissional, capaz de assegurar todas as condições necessárias para um acontecimento seguro, eficiente e atrativo tanto para o público quanto para os atletas. A promoção de eventos esportivos representa oportunidade significativa para incentivar a prática de atividades físicas, fortalecer os laços comunitários e tem o potencial de dinamizar a economia local, atrair turistas e atletas de diversas regiões, o que contribui para a visibilidade e prestígio do município.

2. Demonstração da previsão no Plano de Contratações Anual:

O objeto a ser contratado não está previsto no PCA 2025, entretanto a Secretaria de Esporte e Lazer emitiu justificativa por meio do documento em anexo e será feita a inclusão.

3. Requisitos da Contratação:

O objeto abrange a contratação de empresa especializada para organização e execução da tradicional Gincana Municipal. Considerando o elemento acima disposto para a realização deste e compreendendo as necessidades, segue abaixo os itens contemplados neste processo:

ITEM	UN	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UNIDADE	18449	Organização e execução da Gincana Esportiva de Lazer e Cultural	1

Contratação de Pessoa Jurídica para organizar e executar a 32ª Gincana Esportiva de Lazer e Cultural, alusiva ao 36º aniversário de Itapoá, contendo equipe organizadora mínima de:

- 02 coordenadores;
- 08 monitores auxiliares de prova;
- 1 locutor;
- 1 videomaker.

O evento é multidisciplinar com meta mínima **de 60 provas**, podendo atingir o máximo de 75 provas durante **o período de 11/04/2025 a 26/04/2025 (16 dias)**, sendo que todo o material utilizado para a execução das provas é de responsabilidade do contratado, inclusive a confecção de 30 camisetas para identificação dos contratados (equipe organizadora) e a contratação de ambulância para os dias de provas em rios, mares e Cross country (mato), conforme especificações do cronograma.

Ficarão sob responsabilidade da Secretaria de esporte:

- A divulgação da Gincana, através dos meios de comunicação oficiais;
- As inscrições das equipes participantes, através de sistema; O número de equipe é livre com número de 20 integrantes em cada equipe.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

Para fins de dimensionamento dos quantitativos a Secretaria de Esporte e Lazer considerou as gincanas dos anos anteriores, a quantidade de provas executadas e os dias necessários para realização do evento. Dessa forma, para 2025 a Gincana ocorrerá em 16 dias corridos, com início em 11/04/2025 e término em 26/04/2025, com a execução de no mínimo 60 provas.

DATA	LOCAL	HORÁRIO	PROVAS
11/04/2025	Mercado Municipal	20:30	01 Prova da Dublagem
12/04/2025	Miradouro da Barra do Saí	08:00	10 Prova diversas, sendo no mínimo 02 aquáticas
13/04/2025	A definir	08:00	10 provas diversas
17/04/2025	A definir	20:00	04 provas surpresa
18/04/2025	Mercado Municipal	20:00	01 Prova do Teatro
19/04/2025	Campo de futebol de Itapoá	08:00	11 provas diversas
19/04/2025	Mercado Municipal	20:00	01 Prova do teatro
20/04/2025	A definir	08:00	01 Prova do Mato
21/04/2025	A definir	08:00	08 Provas surpresa
21/04/2025	Mercado Municipal	20:00	02 provas de canto. Música autoral e interpretação.
25/04/2025	Praia de Itapema do Norte	08:00	10 provas diversas
25/04/2025	Mercado Municipal	20:00	01 Prova da Dança
TOTAL DE PROVAS			60

Especificações das provas:

Provas Antecipadas: são as provas que devem ser passadas para as equipes com antecedência e necessitam de tempo determinado para serem elaboradas, montadas ou ensaiadas. Entram nesta categoria a prova da dança, a prova do teatro, as provas de construção, provas de arrecadação, provas de busca etc.

Provas de Construção: aquelas em que as equipes devem construir algum objeto ou equipamento que pode ou não ser utilizado em outras provas ou apenas para exposição, com materiais livres ou pré-determinados. Exemplo: construção de jangada, de veículos;

Prova da Dança: apresentação de dança coreografada com número determinado de integrantes e tema ou ritmo previamente definidos pela organização.

Prova do Teatro: encenação de peça teatral, com número de participantes definido ou não. Com tema e duração da peça definidos antecipadamente pela organização, com tempo determinado para montar o cenário (7 minutos), tempo de apresentação (mínimo 7 minutos);

Provas de Arrecadação: Aquelas onde o objetivo é arrecadar coisa, objetos etc. Quando na mesma prova forem solicitados itens diferentes, deve-se atribuir pontuação específica para cada item. Antecipadamente deve-se comunicar a destinação/finalidade dos itens arrecadados.

Provas Digitais: São aquelas realizadas exclusivamente em meios digitais, sem a presença física das equipes, podem ser utilizadas principalmente nas chamadas surpresa e abranger assuntos de conhecimentos gerais, conhecimentos do município, charadas ou lógica. No entanto, as equipes devem ter ciência dos meios utilizados e horários.

Provas de Conhecimentos do Município: São aquelas que exigem conhecimentos de fatos históricos, geográficos, culturais específicos do município de Itapoá, pode ser inserida numa das etapas da prova do mato.

Provas Culturais: são aquelas que envolvem conhecimentos sobre cultura em geral como dança, teatro, televisão, artes visuais etc.

Provas Solidária: são aquelas cujo objetivo final é a promoção da solidariedade, seja por meio de arrecadação de itens e doação, seja por meio da prestação de serviços.

Provas de Integração Social: são aquelas que exigem a integração/participação da comunidade em geral, pessoas que não estejam inscritas como integrantes de equipe.

Provas de habilidades: são aquelas onde é necessário a utilização de uma habilidade específica seja ela motora, sensorial ou intelectual.

Provas Esportivas: são aquelas que exigem habilidades combinadas como jogos, estafetas, circuitos, etc. Ex: as provas do mato, travessia do rio, corrida, etc.;

Provas de Conhecimentos Gerais: São aquelas que envolvem o conhecimento em política, economia, história, geografia, língua portuguesa, matemática, charadas, lógica etc. É importante salientar que neste tipo de prova se faz necessário comprovação acerca das respostas.

Provas Ambientais: são aquelas que promovam recuperação, manutenção ou conscientização acerca do meio ambiente.

Prova do Mato: no estilo corrida Cross Country com distância mínima de 8 km e distância máxima de 15 km. No percurso da corrida devem existir no mínimo seis (06) paradas para realização de provas, sendo elas divididas em provas de habilidades e de

conhecimentos gerais. O Local desta prova será decidido em conjunto pela contratada e pela equipe técnica da Secretaria de Esporte e Lazer.

A CONTRATADA é responsável por toda a montagem da prova, o que inclui abrir as trilhas no mato, fazer toda a demarcação do percurso, montar as provas no caminho, ter pessoal na largada e chegada para cronometrar as equipes, além de trilheiros de apoio para acompanhar o percurso.

Obrigações Específicas relacionadas ao objeto:

- a) Fornecer equipe composta por no mínimo oito monitores e dois coordenadores durante toda a realização do evento, um locutor e um videomaker;
- b) Durante provas tradicionais como Prova do Mato, Teatro, Dublagem e Dança, é necessário a contratação de pessoas especialistas nas respectivas áreas;
- c) Os custos com alimentação, transporte e hospedagem ficam sob responsabilidade da contratada;
- d) Elaborar, montar, programar e executar as provas conforme especificações exigidas pela Secretaria de Esporte e Lazer (SEL), contendo no mínimo 60 provas executadas e 75 provas planejadas;
- e) Fornecer camisetas de identificação de equipe organizadora, para comissão da Secretaria de Esporte (nomeados para auxiliar), monitores e coordenação da Gincana;
- f) Elaborar e atualizar diariamente planilhas e relatórios de Pontuação e Classificação e repassar para a SEL;
- g) Remeter à comissão técnica responsável da SEL todas as provas para aprovação conforme calendário;
- h) Fornecer uma ambulância com socorrista para prova do mato e para o dia de provas no Rio e na Praia;
- i) A Empresa vencedora será responsável pelo fornecimento de todo o material necessário a realização e execução das provas, como cones, grades de isolamento, água mineral;
- j) A execução de todas as provas por parte de cada equipe deve ser registrada em vídeo, para possíveis julgamentos, sendo necessária a contratação de videomaker por parte da contratada;
- k) Cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- l) Fornece o serviço e todos os materiais e equipamentos que compõem o edital, atendendo as condições expressas nesse roteiro;
- m) Para a prova do mato será necessária a contratação por parte da contratada de 03 trilheiros para acompanhar o caminho e no mínimo um carro de apoio preferencialmente 4x4; Também será responsabilidade da CONTRATADA a abertura de trilhas, a montagem das provas no percurso e todo o material como: equipamentos de segurança, cordas, redes e todos os equipamentos necessários para a execução da prova.
- n) A CONTRATADA deve considerar que este é um evento de grande porte, com provas complexas que devem ser bem elaboradas, a Gincana é um evento Municipal que envolve um grande número de pessoas e as provas devem seguir o alto padrão que o evento precisa.

Outros Requisitos Necessários na Operacionalização da Solução:

- a) Para as provas artísticas que serão realizadas no Mercado Municipal do município será disponibilizado palco e uma tenda 10x10. Fica sob responsabilidade da empresa os demais itens necessários como, por exemplo, mesas e cadeiras para jurados, sistema de sonorização e demais equipamentos que julgar necessário;
- b) Em todos os momentos que se fizer necessário sistema de sonorização, como abertura e encerramento da gincana, provas culturais etc., o mesmo será de responsabilidade da contratada, devendo apresentar qualidade compatível com a necessidade;
- c) A divulgação será feita pelo departamento de Imprensa da Prefeitura de Itapoá;
- d) As inscrições serão feitas através do sistema de gerência do esporte de Itapoá (placar soft), através do link <https://itapoa.digital.esp.br/>
- e) Somente poderão ser realizadas na Gincana provas aprovadas pela equipe técnica da SEL (Secretaria de Esporte e Lazer), podendo ser vetada a realização;

Após a efetivação da contratação, a Gincana será de total responsabilidade da contratada, sob supervisão da Secretaria de Esporte.

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Diante da necessidade deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Verificou-se as alternativas possíveis no mercado para atendimento da demanda, remetendo-nos a duas opções:

- Contratação de Empresa Especializada;
- Organização Interna pela Prefeitura.

Em relação à segunda opção, não se aplica, uma vez que a Prefeitura de Itapoá não dispõe de pessoal técnico qualificado para tal demanda. Seria inviável manter no quadro de funcionários tais profissionais para serem utilizados somente na época do evento, bem como os materiais necessários à execução. Ainda que houvesse, haveria necessidade contratações paralelas.

Diante das necessidades e requisitos apontados neste estudo, o atendimento à solução sugerida é a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido. Portanto, justifica-se a contratação de Pessoa Jurídica para elaboração e execução da 32ª Gincana Esportiva de Lazer e Cultura. Frente ao exposto, tal contratação é a melhor e mais vantajosa solução para a necessidade percebida, sendo ainda adotada por outra entidade pública para atividades de mesma natureza, o município de Biguaçu, Tribunal de Justiça de Rondônia e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

O valor estimado para a execução do contrato é de **R\$ 91.573,99 (noventa e um mil quinhentos e setenta e três reais com noventa e nove centavos)**. Para estimativa desse valor foram realizadas pesquisas nas bases de dados do **Banco de Preços**, disponibilizadas em site especializado onde têm-se acesso aos resultados de licitações já homologadas por entes públicos em período inferior a 12 meses, sendo aplicado filtros considerando o objeto em suas especificidades dentro do nosso Estado e ampliando, caso necessário.

Os preços pesquisados foram analisados de forma crítica acerca de sua consistência em comparação aos preços praticados de tal modo que, no âmbito das aquisições públicas, foi verificado que podem ser aplicados com a finalidade de estimar o custo do objeto e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da fase de aceitação das propostas. Pretendido e estabelecido com preço de referência a média e/ou mediana dos preços obtidos e propostos para cada item, registrado nos orçamentos pesquisados e apresentados no documento **planilha de pesquisa de preços** e seus anexos.

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

Constata-se que a solução mais adequada ao atendimento da necessidade desta Prefeitura é a realização do certame licitatório, para fins de formalização da contratação de empresa especializada em organizar e executar eventos de gincana e atividades culturais, de maneira que permita que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma não parcelada nesse caso, com o devido respaldo legal, uma vez que essa solicitação faz-se necessária para atender as necessidades da Secretaria de Esporte e Lazer de Itapoá-SC.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação considerando que o parcelamento da solução é a regra:

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, do inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Contudo, considerando as especificidades do presente estudo e suas necessidades, recomenda-se o não parcelamento, pois a organização da 32ª Gincana de Lazer e Cultural é uma atividade complexa e integrada que exige uma coordenação eficiente de diversas tarefas interdependentes, como montagem de estrutura, segurança, inscrições dos participantes, controle de trânsito e disponibilização de serviços de emergência, entre outros. Parcelar essa contratação pode comprometer a coerência e a qualidade do evento, visto que diferentes fornecedores podem apresentar abordagens e padrões distintos, o que não garante a uniformidade necessária, ocasiona o aumento da complexidade logística e operacional, dificulta a coordenação entre os diversos contratados e gera falhas na execução. A contratação de uma única empresa assegura a existência de um responsável principal, facilita a fiscalização, a gestão do contrato e a resolução de problemas, pois pode resultar em economias de escala, otimiza recursos e processos, reduz o custo global em comparação à soma dos custos de múltiplos contratos parciais. Em suma, a decisão de não parcelar a contratação se justifica pela necessidade de garantir coesão, eficiência e responsabilidade unificada na execução do evento, em conformidade com os princípios da eficiência e da melhor prática de gestão pública.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A solução deverá permitir atender com eficiência a demanda da Secretaria de Esporte e Lazer de Itapoá e dos municípios com a prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores.

Como resultado, há benefícios gerais que podem ser alcançados com a contratação de empresa especializada para prestar serviços de organização e competição da 32ª Gincana a ser realizada como parte integrante dos eventos comemorativos do aniversário do Município. Abaixo estão citados alguns dos principais benefícios: **Alcançar qualidade e excelência ao evento e proporcionar aos participantes competição justa e segura**, objetivando a socialização entre competidores, público e municípios; **Promover o esporte, o lazer, a cultura e a cooperação** através de competições saudáveis de forma a ampliar as

oportunidades de participação voluntária e social, integrando munícipes de todas as idades, com intuito de estimular uma série de valores humanos; **Valorização da Cidade** no sentido de atrair o público e os participantes envolvidos no evento a conhecerem e apreciarem os espaços urbanos e naturais de Itapoá; **Estímulo ao Comércio Local** com a participação de patrocinadores e a geração de movimento nas lojas e serviços da região durante o evento; **Promoção do Turismo**, pois atrai turistas e a própria população para os locais das atividades programadas, aquecendo o movimento turístico da cidade.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Encaminhamento para análise e parecer jurídico, elaboração de Termo de Referência, Edital e outros documentos pertinentes.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Ata de Registro de Preço nº 132/2023 (segurança desarmada para eventos) e atas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 - REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2024 – PROCESSO Nº 80/2024 (estruturas para eventos) tendo em vista a necessidade de proteção e segurança do público frequentador dos eventos e shows e do patrimônio público.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, incluindo a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da boa execução contratual, devendo levar em consideração, sempre que possível, o histórico de licitações, inclusive as desertas ou fracassadas, e contratações anteriores com objeto semelhante, aferindo e sanando, eventuais questões controversas, erros ou incongruências do procedimento:

Ao analisar os eventuais riscos que possam comprometer o sucesso da licitação ou da contratação, no sentido de constatar eventuais descumprimentos ou inadequação do objeto à necessidade da Administração Municipal, com vistas a identificar possíveis oportunidades e ameaças no processo licitatório, verificou-se:

Nº	Identificação	Probabilidade da Ocorrência	Impacto	Ações de Prevenção	Responsável
01	Planejamento insuficiente.	Baixa	Alto	Definição correta e específica do objeto a ser contratado. Elaborar ETP, Termo de Referência, Solicitar Parecer Jurídico.	Secretaria de Esporte e Lazer. Gerência de licitações.
02	Restrição ilegal.	Baixa	Baixo	Estabelecer requisitos de habilitação com especificações claras e correlatas ao objeto.	Setor de Licitações.
03	Falha na Organização.	Média	Alto	Divulgação do evento; Mapeamento de necessidades; Definição de local do evento.	Secretaria de Esporte e Lazer.
04	Falta da Emissão da ordem de Compras.	Baixa	Baixo	Contatar fornecedores para execução do evento em tempo hábil.	Secretaria de Esporte e Lazer.
05	Falha na Execução.	Alta	Alto	Acompanhar a execução dos serviços.	Secretaria de Esporte e Lazer / fiscal do contrato.
06	Falta de Acompanhamentos.	Média	Médio	Receber relatórios ou equivalentes, documentar a execução do objeto.	Secretaria de Esporte e Lazer / fiscal do contrato.
07	Não otimização de processo de trabalho associados ao objeto	Média	Alto	Acompanhar requisições de Ordem de compra; Elaborar e executar o serviço	Empresa contratada com fiscalização da Secretaria de Esporte

	da contratação - Logística de execução do serviço pela contratada.			contratado seguindo todas as exigências presentes no Edital e Termo de Referência.	e Lazer.
08	Impossibilidade de execução de atividades por questões meteorológicas.	Média	Alto	Acompanhar as condições meteorológicas e tomar ações mitigadoras em tempo para evitar despesas desnecessárias.	Secretaria de Esporte e Lazer.

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e/ou impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação. Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação, não vislumbrando dessa forma riscos que representem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

Conforme argumentação acima exposta, considerando as características do bem que demonstram a necessidade de contratação, considera-se a viabilidade do processo.

Itapoá, 06 de março de 2025.

KELLYN TATIANE BARTH
(Responsável Técnico)

VINICIUS PIRES DA SILVA PONTES
Agente Administrativo
(Responsável por Redigir)

14. Aprovação e declaração de conformidade:

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade e continuidade:

EDUARDO ROBERTO SILVEIRA SANTOS
Secretário de Esporte e Lazer